# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

# PILAR DO SUL

Sexta-feira, 12 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 918



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº 4.710/2026**
**DE 03 DE JUNHO DE 2026**

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESERVA AYUB II" DE PROPRIEDADE DA EMPRESA SOMA LOTEAMENTOS LTDA, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 5885/2026".**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO,** Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Certificado do GRAPROHAB nº 292/2025, bem como a manifestação favorável da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo à aprovação do Loteamento denominado "RESERVA AYUB II", cujos documentos técnicos e administrativos instruem integralmente o Processo Administrativo Eletrônico nº 5885/2026 em trâmite nesta municipalidade;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Gestora Jurídica manifestou-se favorável à aprovação do referido loteamento;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica oficialmente aprovado o loteamento denominado "RESERVA AYUB II", de propriedade da empresa SOMA LOTEAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.851.525/0001-69, com sede à Rua Saliba Motta, nº330, sala 01, no bairro Além Ponte na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 5885/2026.

**Art. 2º -** O Loteamento "RESERVA AYUB II" ocupa uma área total de 91.438,95 metros quadrados, distribuídos em:

**I.** 216 lotes, somando 47.823,82 m²

**II.** Áreas Públicas com 43.615,13 m², assim subdivididas:

**a)** Sistema Viário: 17.552,72 m²;

**b)** Áreas Institucionais: 5.147,04 m²;

**c)** Espaços Livres de Uso Público: 20.915,37 m², compreendendo:

- Áreas Verdes / APP: 20.915,37 m².

**Art. 3º -** As construções deverão obedecer aos recuos mínimos e todas as demais exigências estabelecidas no Código de Obras do Município de Pilar do Sul.

**Art. 4º -** O sistema viário referido no Art. 2º é classificado como ruas, com largura total de 14 metros, numeradas de 01 a 07, sendo 216 lotes no total, sendo 193 considerados como residenciais e 23 de uso misto, recebendo como melhoramento as infraestruturas descritas no Termo de Caução, parte integrante deste Decreto.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL CORREA MARIANO, CLAYTON ALVARO MACHADO, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/197C21305CFC48E68FBFCCEA5B9D0450

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

**Art. 5º -** Fica o loteador obrigado a submeter o projeto de loteamento “RESERVA AYUB II”, dento do prazo de 180 dias ao registro imobiliário, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 6º -** O LOTEADOR deverá apresentar os projetos complementares, conforme determina a legislação específica.

**Art. 7º -** O prazo para a execução da abertura do arruamento será conforme Cronograma Físico - Financeiro, a contar da data do registro do loteamento no cartório competente.

**Art. 8º -** O prazo para a execução total das obras de infraestrutura urbana será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do registro do loteamento, prorrogável por igual período a critério e julgamento do Poder Executivo Municipal, observadas as exigências da legislação municipal e o limite máximo estabelecido pela legislação federal vigente, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

**Art. 9º** A venda de lotes somente será permitida após o registro do loteamento no cartório competente.

**Art. 10 -** Fica fazendo parte integrante deste decreto o Termo de Compromisso, Termo de Caução e o Cronograma de Execução - Físico - Financeiro, onde determina o prazo para execução dos melhoramentos julgados obrigatórios, de responsabilidade do loteador.

**Art. 11 -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de junho de 2026.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**
**Prefeito Municipal**

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**
**Secretário Gestor Jurídico**

**RAFAEL CORRÊA MARIANO**
**Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL CORREA MARIANO, CLAYTON ALVARO MACHADO, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/197C21305CFC48E68FBFCCEA5B9D0450

**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
197C21305CFC48E68FBFCCEA5B9D0450

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: RAFAEL CORREA MARIANO em 03/06/2026 12:39:38
  CPF:***.***-.958-05
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 03/06/2026 13:00:50
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 03/06/2026 15:24:51
  CPF:***.***-.678-04
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: JULIANA DE ALMEIDA GOMES em 11/06/2026 10:17:10
  CPF:***.***-.978-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/197C21305CFC48E68FBFCCEA5B9D0450

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

**TERMO DE COMPROMISSO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PILAR DO SUL/SP E SOMA LOTEAMENTOS LTDA PARA EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO "RESERVA AYUB II" PROTOCOLADO NESTA MUNICIPALIDADE SOB Nº 5885/2026.**

Pelo presente termo de compromisso que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.473/0001-41, com sede administrativa situada a Rua Tenente Almeida n.º 265, Centro, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO,** brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.045.639-6, inscrito no CPF sob n.º 309.610.448-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 - Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa **SOMA LOTEAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.851.525/0001-69, com sede à Rua Saliba Motta, nº330, sala 01, no bairro Além Ponte na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, representada pelo seu Sócio Proprietário **Sr. PAULO SERGIO AYUB**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.121.608 - SSP - SP, inscrito no CPF sob nº 054.238.298-95, residente e domiciliado à Rua Pastor Jose Nogueira, nº 154, Jardim Residencial Tivoli Park na cidade de Sorocaba, neste ato denominado simplesmente **LOTEADOR**, ajustam as condições para a execução do projeto de LOTEAMENTO denominado **"RESERVA AYUB II"** localizado na Avenida Santos Dumont, s/n, Bairro Guaçuzal, nesta cidade de Pilar do Sul, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **LOTEADOR** se obriga a executar as obras a seguir relacionadas, com recursos próprios e no prazo estabelecido em cronograma anexo a este termo, dentro do prazo especificado na cláusula quarta:

1. **Terraplanagem;**
2. **Sistema de esgotamento sanitário;**
3. **Sistema de abastecimento de água;**
4. **Sistema de drenagem de águas pluviais;**
5. **Guias e sarjetas;**
6. **Pavimentação asfáltica;**
7. **Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;**
8. **Arborização de passeios públicos;**
9. **Demarcação de lotes;**
10. **Praça de Lazer (contra partida).**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O **LOTEADOR** se sujeita à ação da fiscalização do **MUNICÍPIO** durante a execução dos serviços e das obras complementares, se houver.



Assinado por 2 pessoas: CLAYTON ALVARO MACHADO e SOMA LOTEAMENTOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C581CD644AB641E09875AC3AC39D71DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Após a conclusão dos serviços e eventuais obras complementares, o **LOTEADOR** ficará, ainda, sujeito as penalidades legais se comprovado o efetivo descumprimento das exigências legais do parcelamento do solo, por meio de relatório pela fiscalização do **MUNICÍPIO**.

**CLÁUSULA QUARTA**

O **LOTEADOR** obriga-se a submeter o projeto de loteamento ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca às suas expensas, discriminando as áreas reservadas ao **MUNICÍPIO**, num **prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da aprovação do projeto definitivo**, nos termos da Lei Federal nº 6766/79, alterada pela Lei nº 9875/2000, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano.

**CLÁUSULA QUINTA**

O **LOTEADOR** se compromete, em até 30 (trinta) dias após emitido o Alvará para o inicio das obras, a entregar ao município todos os projetos de engenharia relacionado a todas as obras acima listadas, com exceção da rede de esgoto, abastecimento de água, iluminação pública e energia elétrica, que deverá ser apresentado após a aprovação final das concessionárias, não podendo iniciar as obras, sem a aprovação da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

**CLÁUSULA SEXTA**

O **LOTEADOR** obriga-se a fazer as obras de rede de energia elétrica e iluminação pública, doando-as a concessionária ELEKTRO, apresentando ao **MUNICÍPIO** o seu devido aceite.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O **LOTEADOR** obriga-se a fazer as obras de rede coletora de esgoto e abastecimento de água, doando-as a concessionária SABESP, apresentando ao **MUNICÍPIO** o seu devido aceite.

**CLÁUSULA OITAVA**

Fica eleito o foro da Comarca de Pilar do Sul – SP, para dirimir quaisquer questões inerentes deste termo, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul, 03 de junho de 2026.

**MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP**
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**
**Prefeito Municipal**

**SOMA LOTEAMENTOS LTDA**
**PAULO SERGIO AYUB**
**Sócio Proprietário**



Assinado por 2 pessoas: CLAYTON ALVARO MACHADO e SOMA LOTEAMENTOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C581CD644AB641E09875AC3AC39D71DF

**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
C581CD644AB641E09875AC3AC39D71DF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 03/06/2026 13:00:51
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: SOMA LOTEAMENTOS LTDA em 03/06/2026 16:17:53
  CNPJ: 19.851.525/0001-69
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C581CD644AB641E09875AC3AC39D71DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

**TERMO DE CAUÇÃO DE LOTES QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E A SOMA LOTEAMENTOS LTDA PARA GARANTIA DA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO "RESERVA AYUB II" - PILAR DO SUL - SP**

Pelo presente **Termo de Caução de Lotes** que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.473/Q001-41, com sede administrativa situada a Rua Tenente Almeida n.º 265, Centro, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO,** brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.045.639-6, inscrito no CPF sob n.º 309.610.448-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 - Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa **SOMA LOTEAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.851.525/0001-69, com sede à Rua Saliba Motta, nº330, sala 01, no bairro Além Ponte na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, representada pelo sócio proprietário, **Sr. PAULO SERGIO AYUB**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.121.608 - SSP - SP, inscrito no CPF sob nº 054.238.298-95, residente e domiciliado à Rua Pastor Jose Nogueira, nº 154, Jardim Residencial Tivoli Park na cidade de Sorocaba, neste ato denominado simplesmente **LOTEADOR**, ajustam as condições para a execução do projeto de LOTEAMENTO denominado **"RESERVA AYUB II"** localizado na Avenida Santos Dumont, s/n, Bairro Guaçuzal, ajustam as seguintes condições para a caução de lotes necessários como garantia da implantação da infraestrutura do supracitado loteamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **LOTEADOR** se obriga a oferecer como garantia das obras e serviços os seguintes lotes:

| OBRAS DE INFRAESTRUTURA | VALOR TOTAL | LOTES CAUCIONADOS |
|---|---|---|
| TERRAPLANAGEM E PRAÇA DE LAZER (CONTRA PARTIDA) | R$ 1.151.904,23 | QA-L3, QA-L4, QA-L7, QA-L8, QA-L12, QA-L13, QA-L16, QA-L17, QA-L20, QA-L21, QA-L31, QA-L32, QF-L11 |
| SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | R$ 1.023.187,30 | QA-L46, QA-L47, QB-L3, QB-L4, QB- L11, QB-L12, QB-L27, QB-L33, QB- L34, QB-L42, QB-L43, QC-L3 |
| SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | R$ 697.484,25 | QC-L4, QC-L10, QC-L11, QC-L28, QC- L29, QD-L10, QD-L11 |
| GUIAS E SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | R$ 1.338.961,14 | QD-L14, QD-L15, QE-L9, QE-L10, QE- L13, QE-L14, QE-L17, QE-L18, QE- L29, QE-L30, QE-L34, QE-L35, QE-L40, QE-L41, QF-L4 |
| REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ARBORIZAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E DEMARCAÇÃO DE LOTES | R$ 286.412,57 | QF-L5, QF-L12, QF-L19 |
| **TOTAL** | **R$ 4.497.949,49** | **TOTAL: 50 LOTES** |

Declara ainda que o valor total dos lotes ofertados como caução, é de **R$ 4.497.949,49 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos.).**

Assinado por 2 pessoas: CLAYTON ALVARO MACHADO e SOMA LOTEAMENTOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E12C352E6D64493F951B7F64AC8EFA36

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os lotes caucionados não poderão ser comercializados até que sejam liberados pelo **MUNICÍPIO**, através de Termo de Liberação, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A liberação dos lotes caucionados poderá ser feita parcialmente se observados os prazos do cronograma de obras. Uma vez vencido, não será feita a liberação parcial na medida em que as obras forem sendo executadas e concluídas as parcelas específicas a que faz menção o lote.

**CLÁUSULA QUARTA**

Vencidos todos os prazos para a implantação da infraestrutura e não havendo acordo entre o **MUNICÍPIO** e o **LOTEADOR**, o **MUNICÍPIO** executará as obras e adjudicará ao seu património os lotes caucionados, sem direito a quaisquer indenizações ou retenções por benfeitorias.

**CLÁUSULA QUINTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Pilar do Sul – SP, para dirimir quaisquer questões inerentes deste termo, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul, 03 de junho de 2026.

**MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP**
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**
**Prefeito Municipal**

**SOMA LOTEAMENTOS LTDA**
**PAULO SERGIO AYUB**
**Sócio Proprietário**

Assinado por 2 pessoas: CLAYTON ALVARO MACHADO e SOMA LOTEAMENTOS LTDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E12C352E6D64493F951B7F64AC8EFA36

**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
E12C352E6D64493F951B7F64AC8EFA36

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 03/06/2026 13:00:52
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: SOMA LOTEAMENTOS LTDA em 08/06/2026 13:22:30
  CNPJ: 19.851.525/0001-69
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E12C352E6D64493F951B7F64AC8EFA36

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO | LOTEAMENTO RESIDENCIAL "RESERVA AYUB II"

| ITEM | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | PLANEJADO | | PRIMEIRO SEMESTRE DE OBRAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ORÇADO (R$) | TOTAL% | 1° MÊS | 2° MÊS | 3° MÊS | 4° MÊS | 5° MÊS | 6° MÊS |
| 1 | TERRAPLANAGEM | R$ 1.028.688,11 | 22,87% | 3,81% | 3,81% | 3,81% | 3,81% | 3,81% | 3,82% |
| 2 | SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | R$ 1.023.187,30 | 22,75% | | | | | | 3,79% |
| 3 | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | R$ 296.155,46 | 6,58% | | | | | | |
| 4 | SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | R$ 401.328,80 | 8,92% | | | | | | |
| 5 | GUIAS E SARJETAS | R$ 143.196,60 | 3,18% | | | | | | |
| 6 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | R$ 1.195.764,54 | 26,59% | | | | | | |
| 7 | REDE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA | R$ 254.892,60 | 5,67% | | | | | | |
| 8 | ARBORIZAÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS | R$ 20.629,25 | 0,46% | | | | | | |
| 9 | DEMARCAÇÃO DE LOTES | R$ 10.890,72 | 0,24% | | | | | | |
| 10 | PRAÇA DE LAZER (CONTRA PARTIDA) | R$ 123.216,12 | 2,74% | | | | | | |
| TOTAL | | R$ 4.497.949,49 | 100,00% | 3,81% | 3,81% | 3,81% | 3,81% | 3,81% | 7,61% |

| ITEM | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | PLANEJADO | | SEGUNDO SEMESTRE DE OBRAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ORÇADO (R$) | TOTAL% | 7° MÊS | 8° MÊS | 9° MÊS | 10° MÊS | 11° MÊS | 12° MÊS |
| 1 | TERRAPLANAGEM | R$ 1.028.688,11 | 22,87% | | | | | | |
| 2 | SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | R$ 1.023.187,30 | 22,75% | 3,79% | 3,79% | 3,79% | 3,79% | 3,80% | |
| 3 | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | R$ 296.155,46 | 6,58% | | | | 2,19% | 2,19% | 2,20% |
| 4 | SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | R$ 401.328,80 | 8,92% | | | | | | 2,23% |
| 5 | GUIAS E SARJETAS | R$ 143.196,60 | 3,18% | | | | | | |
| 6 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | R$ 1.195.764,54 | 26,59% | | | | | | |
| 7 | REDE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA | R$ 254.892,60 | 5,67% | | | | | | |
| 8 | ARBORIZAÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS | R$ 20.629,25 | 0,46% | | | | | | |
| | DEMARCAÇÃO DE LOTES | R$ 10.890,72 | 0,24% | | | | | | |
| 9 | PRAÇA DE LAZER (CONTRA PARTIDA) | R$ 123.216,12 | 2,74% | | | | | | |
| TOTAL | | R$ 4.497.949,49 | 100,00% | 3,79% | 3,79% | 3,79% | 5,98% | 5,99% | 4,43% |

| ITEM | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | PLANEJADO | | TERCEIRO SEMESTRE DE OBRAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ORÇADO (R$) | TOTAL% | 13° MÊS | 14° MÊS | 15° MÊS | 16° MÊS | 17° MÊS | 18° MÊS |
| 1 | TERRAPLANAGEM | R$ 1.028.688,11 | 22,87% | | | | | | |
| 2 | SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | R$ 1.023.187,30 | 22,75% | | | | | | |
| 3 | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | R$ 296.155,46 | 6,58% | | | | | | |
| 4 | SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | R$ 401.328,80 | 8,92% | 2,23% | 2,23% | 2,23% | | | |
| 5 | GUIAS E SARJETAS | R$ 143.196,60 | 3,18% | | | 1,59% | 1,59% | | |
| 6 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | R$ 1.195.764,54 | 26,59% | | | 5,32% | 5,32% | 5,32% | 5,32% |
| 7 | REDE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA | R$ 254.892,60 | 5,67% | | | | | | |
| 8 | ARBORIZAÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS | R$ 20.629,25 | 0,46% | | | | | | |
| | DEMARCAÇÃO DE LOTES | R$ 10.890,72 | 0,24% | | | | | | |
| 9 | PRAÇA DE LAZER (CONTRA PARTIDA) | R$ 123.216,12 | 2,74% | | | | | | |
| TOTAL | | R$ 4.497.949,49 | 100,00% | 2,23% | 2,23% | 9,14% | 6,91% | 5,32% | 5,32% |

| ITEM | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | PLANEJADO | | QUARTO SEMESTRE DE OBRAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ORÇADO (R$) | TOTAL% | 19° MÊS | 20° MÊS | 21° MÊS | 22° MÊS | 23° MÊS | 24° MÊS |
| 1 | TERRAPLANAGEM | R$ 1.028.688,11 | 22,87% | | | | | | |
| 2 | SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | R$ 1.023.187,30 | 22,75% | | | | | | |
| 3 | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | R$ 296.155,46 | 6,58% | | | | | | |
| 4 | SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | R$ 401.328,80 | 8,92% | | | | | | |
| 5 | GUIAS E SARJETAS | R$ 143.196,60 | 3,18% | | | | | | |
| 6 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | R$ 1.195.764,54 | 26,59% | 5,31% | | | | | |
| 7 | REDE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA | R$ 254.892,60 | 5,67% | | 1,89% | 1,89% | 1,89% | | |
| 8 | ARBORIZAÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS | R$ 20.629,25 | 0,46% | | | 0,23% | 0,23% | | |
| | DEMARCAÇÃO DE LOTES | R$ 10.890,72 | 0,24% | | | | 0,12% | 0,12% | |
| 9 | PRAÇA DE LAZER (CONTRA PARTIDA) | R$ 123.216,12 | 2,74% | | | | 0,91% | 0,91% | 0,92% |
| TOTAL | | R$ 4.497.949,49 | 100,00% | 5,31% | 1,89% | 2,12% | 3,15% | 1,03% | 0,92% |

Pilar do Sul/SP, maio de 2026.

PAULO SERGIO AYUB:05423829895

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO AYUB:05423829895
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=07875533000166, CN=PAULO SERGIO AYUB:05423829895
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.25 10:00:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PROPRIETÁRIA
SOMA LOTEAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.851.525/0001-69
REPRES. LEGAL PAULO SERGIO AYUB
CPF N° 054.238.298-95

LUIS CAETANO DA SILVA SCHINCARIOL:16737871852

Assinado de forma digital por LUIS CAETANO DA SILVA SCHINCARIOL:16737871852
Dados: 2026.05.25 10:10:35 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUIS CAETANO DA SILVA SCHINCARIOL
ENG. CIVIL – CREA 5060730906
ART 28027230231220610

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Outros

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTE – CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida,265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **TORNA PÚBLICO**, que o classificado Sr. CLAUDIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA CPF 378.XXX.XXX-70, portadora da cédula de identidade RG: 45.XXX.XXX-9, aprovada em 43º no referido concurso público nº. 01/2023, findo o prazo estabelecido na convocação que se encerrou em 11 de junho de 2026, a mesma não apresentou a documentação exigida no edital, e considerando a extrema urgência na contratação, a Administração **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento na chamada da lista de convocação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet no diário oficial https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pilardosul, visando atender ao interesse público, bem como o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação de recurso, quanto à desclassificação da candidata, na vaga TEMPORÁRIA.

Pilar do Sul, 12 de Junho de 2026.

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

.....

### Convocação

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 12 de Junho de 2026 **CONVOCA CLAUDICIONE BARBOSA BRANDÃO DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG: 46.xxx.xxx-6, aprovada em 28º lugar no referido concurso público, para exercer a função temporária de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **18/06/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 12 de Junho de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E A ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA – GRUPO AMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Decorrente de Dispensa de Chamamento Público.

Objeto: Aquisição de veículo com carretinha, equipamentos, mobiliários, utensílios e sistema de energia solar, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 3980/2026, às fls. 82/88.

Valor: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas de nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2025.

Vigência: O presente termo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 11 de junho de 2026.

.....

### Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2026

DETENTORA DA ATA: IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA – ME.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 15/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 228.998,96 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 11 de junho de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 15/2026, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, nas quantidades e valores a seguir:

**IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME**
CNPJ: 47.515.523/0001-34

| MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNIDADE** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| **01** | 1 | Ar condicionado 60.000BTUS | 120 | Serviços | 95,01 | 11.401,20 |
| | 2 | Ar condicionado 36.000BTUS | 60 | Serviços | 90,02 | 5.401,20 |
| | 3 | Ar condicionado 30.000BTUS | 72 | Serviços | 89,99 | 6.479,28 |
| | 4 | Ar condicionado 24.000BTUS | 96 | Serviços | 73,99 | 7.103,04 |
| | 5 | Ar condicionado 22.000BTUS | 60 | Serviços | 74,00 | 4.440,00 |
| | 6 | Ar condicionado 18.000BTUS | 252 | Serviços | 74,98 | 18.894,96 |
| | 7 | Ar condicionado 12.000BTUS | 348 | Serviços | 69,99 | 24.356,52 |
| | 8 | Ar condicionado 9.000BTUS | 252 | Serviços | 69,99 | 17.637,48 |
| | 9 | Ar condicionado 7.500BTUS | 12 | Serviços | 59,15 | 709,80 |
| | 10 | Ar condicionado 7.000BTUS | 348 | Serviços | 62,01 | 21.579,48 |
| | 11 | Ar condicionado 6.000BTUS | 12 | Serviços | 43,00 | 516,00 |
| | 12 | Ar condicionado 3.000BTUS | 12 | Serviços | 40,00 | 480,00 |
| | | | | | **Total do Lote 01 (R$)** | **118.998,96** |

| INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNIDADE** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| **02** | 13 | Ar condicionado 60.000BTUS | 10 | Serviços | 2.000,00 | 20.000,00 |
| | 14 | Ar condicionado 36.000BTUS | 10 | Serviços | 1.600,00 | 16.000,00 |
| | 15 | Ar condicionado 30.000BTUS | 10 | Serviços | 1.600,00 | 16.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 16 | Ar condicionado 24.000BTUS | 10 | Serviços | 900,00 | 9.000,00 |
| | 17 | Ar condicionado 22.000BTUS | 10 | Serviços | 900,00 | 9.000,00 |
| | 18 | Ar condicionado 18.000BTUS | 10 | Serviços | 800,00 | 8.000,00 |
| | 19 | Ar condicionado 12.000BTUS | 10 | Serviços | 800,00 | 8.000,00 |
| | 20 | Ar condicionado 9.000BTUS | 10 | Serviços | 600,00 | 6.000,00 |
| | 21 | Ar condicionado 7.500BTUS | 10 | Serviços | 450,00 | 4.500,00 |
| | 22 | Ar condicionado 7.000BTUS | 10 | Serviços | 450,00 | 4.500,00 |
| | 23 | Ar condicionado 6.000BTUS | 10 | Serviços | 450,00 | 4.500,00 |
| | 24 | Ar condicionado 3.000BTUS | 10 | Serviços | 450,00 | 4.500,00 |
| **Total do Lote 02 (R$)** | | | | | | **110.000,00** |

Pilar do Sul, 11 de junho de 2026.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PODER LEGISLATIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2027**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único, da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONVIDA os munícipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará da discussão do PROJETO DE LEI Nº 25/2026, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

A audiência será realizada no dia **02 DE JULHO DE 2026 (QUINTA-FEIRA), ÀS 18H**, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, situado à RUA CORONEL MORAES CUNHA, Nº 457 – CENTRO – PILAR DO SUL/SP.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no Youtube e pela página oficial no Facebook.

Pilar do Sul, 25 de maio de 2026.

**DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
**www.pilardosul.sp.gov.br**
(15) 3278-9700

---

**SEGRI**
**Secretaria de Governo e Relações Institucionais**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

**SEGJUR**
**Secretaria Gestora Jurídica**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

**SARH**
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

**SEGFAZ**
**Secretaria Gestora da Fazenda Municipal**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

**SOIURB**
**Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

**SSABES**
**Secretaria de Saúde e Bem Estar**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

**SEDRUMA**
**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

**SEDIS**
**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social**
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

**SEED**
**Secretaria de Educação**
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

**SECTUR**
**Secretaria de Cultura e Turismo**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

**SELJ**
**Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

**SETRAN**
**Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

**SEPLAN**
**Secretaria de Planejamento**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

---

**DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO**
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.